

ARQUIDIOCESE DE FLORIANÓPOLIS

**ORIENTAÇÕES PASTORAIS
PARA OS SACRAMENTOS**

Florianópolis, SC
2008

ARQUIDIOCESE DE FLORIANÓPOLIS
Rua Esteves Júnior, 447 centro
88015-130 Florianópolis – Santa Catarina – Brasil
fone/fax (48) 3224-4799
home page: www.arquifln.org.br
email: arquifln@arquifln.org.br

Capa e Editoração Eletrônica: Atta

SUMÁRIO

Sacramento do Batismo, 4

Sacramento da Crisma ou Confirmação, 9

Sacramento da Penitência e Reconciliação, 14

Sacramento da Eucaristia, 18

Sacramento da Unção dos Enfermos, 22

Sacramento da Ordem, 24

Sacramento do Matrimônio, 27

Anexos, 34

ORIENTAÇÕES PASTORAIS PARA OS SACRAMENTOS

Sacramento do Batismo

Preparação e Organização

1. Toda paróquia promova encontros de preparação para o sacramento do Batismo.
2. Os encontros tenham a duração mínima de três (3) horas.
3. Os encontros de preparação para o Batismo tenham a validade de cinco (5) anos.
4. Os adultos e as crianças em idade escolar e catequética sejam admitidos ao Batismo após um verdadeiro catecumenato, com adequada preparação e vivência na comunidade, de forma constante ou permanente. Conforme o caso, seja incluída a devida preparação para a Crisma e a 1ª Comunhão Eucarística (CDC, Cân. 865 e 866 e Rito da Iniciação Cristã de Adultos).
5. A preparação feita em qualquer paróquia, mesmo que esta esteja fora do território da Arquidiocese, é válida para se batizar em outra, mediante apresentação do comprovante.
6. A inscrição para o Batismo seja feita com antecedência, na secretaria paroquial. Na oportunidade, os pais deverão apresentar:
 - a) certidão de nascimento da criança (a criança deve ser batizada com o mesmo nome do seu registro civil).
 - b) comprovante do encontro de preparação.

7. Se os pais do batizando não forem casados no religioso (mas teriam possibilidade canônica de se casarem), sejam bem esclarecidos sobre a importância e a necessidade do matrimônio, propondo e incentivando a preparação para sua celebração, mesmo depois do batizado do filho ou da filha. Se os pais, mesmo conscientizados, não se sentirem preparados, faça-se o batizado.
8. Se os pais estiverem “juntos”, sem possibilidades jurídicas de se casarem, por impedimento de vínculo ou, por falta de consentimento, quando um dos cônjuges não aceita casar, mas o outro assume a educação da criança, faça-se o batizado, exigindo-se a preparação dos pais e padrinhos nos encontros.
9. Ninguém seja obrigado a celebrar o sacramento do Matrimônio, como condição para batizar o filho.
10. No caso de uma criança adotada, para a qual os pais têm dificuldade de providenciar a documentação de adoção definitiva, faça-se o Batismo, contanto que os pais se comprometam, por escrito, a apresentar a certidão do registro civil, com o mesmo nome do Batismo, assim que a adoção for legalizada.
11. O registro do Batismo seja feito em conformidade com o registro civil.
12. Para assumir a missão de padrinho ou madrinha, requer-se:
 - a) um só casal ou uma só pessoa (CDC, Cân. 873);
 - b) a intenção de aceitar a incumbência;
 - c) idade mínima de 16 anos;
 - d) ser católico praticante;

- e) ter feito a primeira Comunhão Eucarística e recebido a Crisma;
 - f) se casados, que o sejam na Igreja;
 - g) se cristão não-católico, só pode ser testemunha, não padrinho ou madrinha.
13. Os filhos de mães solteiras, depois de esclarecida a situação, sejam admitidos ao Batismo.

Conteúdo

14. Os catequistas da preparação para o Batismo devem conhecer, na medida do possível, os seguintes documentos da Igreja, que a paróquia tornará acessíveis:
- a) “Instrução sobre o Batismo de criança” (1981, Congregação da Doutrina da Fé);
 - b) Pastoral dos Sacramentos da iniciação cristã (Doc. 02 da CNBB – 1985);
 - c) Batismo de criança (Doc. 01 da CNBB – 1980);
 - d) Introdução ao “Rito do Batismo de crianças”;
 - e) Introdução ao “Rito de Iniciação Cristã de Adultos”;
 - f) Catecismo da Igreja Católica.
15. Nos encontros de preparação, levem-se em conta os conteúdos:
- a) a vontade salvífica universal de Deus;
 - b) o significado bíblico e teológico do Batismo e demais sacramentos;
 - c) a vivência da fé e a participação comunitária;
 - d) a missão dos pais e padrinhos;
 - e) o sentido ecumênico da fé;
 - f) os símbolos do Batismo.
16. Exercite-se a criatividade nos encontros, alternando-se, por exemplo, reflexões, orações, cantos, celebrações com os símbolos do Batismo, grupos de trabalho, víde-

os, estudos de texto, momentos de convivência e entrega de folhetos para continuação da preparação em família.

17. Na medida do possível, em nome de uma visível unidade pastoral, utilizem-se subsídios elaborados e indicados pela Arquidiocese.
18. Possibilite-se a participação dos catequistas de preparação para o Batismo em cursos ou encontros de formação teológico-pastoral.
19. Esclareçam-se, freqüentemente, os católicos, de que o Batismo não deve ser celebrado para manter a tradição, para curar doenças ou por motivos supersticiosos, mas para receber a graça da filiação divina e inserir a pessoa na comunidade de fé da Igreja.

Celebração

20. O Batismo seja celebrado, de preferência, na paróquia onde moram ou participam os pais, como sinal de inserção do batizando na comunidade de fé. Nas cidades, leve-se mais em conta a escolha pessoal do local de participação do que a divisão territorial das paróquias.
21. Os pais deverão apresentar autorização do seu pároco para batizar seus filhos em outra paróquia. As Comarcas pastorais poderão abolir, entre as paróquias que dela fazem parte, tal exigência.
22. Não é permitido o Batismo em casas, capelas particulares, maternidades e hospitais infantis, ressalvado o caso de Batismo de urgência, devendo-se, então, encaminhar a família para sua paróquia para a complementação do ritual e registro.

23. Procurem-se meios de realizar, de modo solene e fiel, o “Rito do Batismo”, valorizando cada momento da celebração e favorecendo a participação de todos.
24. Haja, em todas as paróquias, uma equipe especial de celebração para o Batismo.
25. Ocasionalmente, em vista de uma catequese litúrgica, a celebração do Batismo seja feita na própria celebração da Missa ou do culto dominical.
26. Valorize-se o sábado santo para a celebração do Batismo, sobretudo tratando-se de adultos.

Vivência e Apostolado

27. Os pais e padrinhos sejam despertados, a partir dos encontros de preparação e da celebração do sacramento do Batismo, para um compromisso maior com a vivência cristã dos filhos e afilhados e um engajamento mais concreto na ação pastoral da comunidade, de modo especial nos Grupos Bíblicos em Família.
28. Este sacramento seja entendido como um processo permanente de interligação entre fé e vida, de modo que, a partir dele, brotem expressões de justiça e de igualdade na Igreja e na sociedade civil.
29. A preparação e a celebração do Batismo levem em conta a dimensão ecumênica da unidade entre as Igrejas cristãs, as normas disciplinares e as orientações pastorais da nossa Igreja (CDC, Cân. 869).

Sacramento da Crisma ou Confirmação

Preparação e Organização

1. A preparação do sacramento da Crisma ou Confirmação tenha a duração de dois (2) anos.
2. O crismando inicie a preparação com 14 anos, a completar durante o ano.
3. Usem-se subsídios elaborados e indicados pela Arquidiocese, tendo-se em vista a unidade pastoral, sem jamais esquecer que a principal fonte da catequese é a Palavra de Deus.
4. Haja, para os pais, uma preparação no decorrer do período em que os filhos catequizandos e catequizandas freqüentam a catequese.
5. Para a inscrição é necessário apresentar a certidão de Batismo.
6. Os adolescentes que não foram batizados e não fizeram ainda a 1ª Eucaristia e a 1ª Confissão, façam-no durante o 1º ano de Crisma.
7. Na participação dos encontros, leve-se em conta a presença de 85%, no mínimo, não esquecendo o nível de maturidade e de aproveitamento de cada crismando (a).
8. Mantenha-se o livro de registro de Crisma ou Confirmação na paróquia. O ministro ordinário do sacramento da Crisma ou Confirmação é o Bispo, podendo ser também administrado pelos presbíteros, quando autorizados pelo Bispo.
9. Os catequistas de Crisma ou Confirmação tenham a idade mínima de 18 anos, observando-se a maturida-

de, vivência na fé, equilíbrio emocional, e sejam previamente preparados. O pároco poderá dispensar desta idade desde que os novos catequistas façam um acompanhamento com os catequistas mais experientes.

10. Os adultos, para receberem este Sacramento, sejam devidamente preparados, observando-se os conteúdos indicados nestas Orientações Pastorais.
11. Os colégios católicos que dão aos alunos catequese de Crisma ou Confirmação sigam estas Orientações Pastorais e usem os manuais indicados ou oferecidos pela Arquidiocese. Façam-no fora do horário das aulas e seus catequistas estejam integrados na equipe paróquial de catequese.
12. Por ocasião das inscrições para a catequese de Crisma ou Confirmação, aproveitem-se os espaços das escolas públicas e particulares para convite e avisos.

Conteúdo

13. Explícite-se freqüentemente aos fiéis o significado do sacramento da Crisma:
 - a) a pessoa e a ação do Espírito Santo;
 - b) os dons e os frutos do Espírito Santo;
 - c) a maturidade da fé;
 - d) a difusão, vivência e experiência de fé na vida;
 - e) a missão do padrinho e da madrinha.
14. Na catequese de Crisma, tratem-se os temas:
 - a) os valores da pessoa humana, da família e da comunidade;
 - b) os sacramentos: símbolos, gestos e compromissos;
 - c) a espiritualidade do cristão adulto;

- d) a Igreja, vocações e ministérios;
- e) o seguimento de Jesus Cristo;
- f) o sentido e o valor da vida;
- g) a leitura e a prática da Palavra de Deus;
- h) histórias dos santos e mártires como modelos de vida cristã e testemunhas de vida;
- i) compromisso e atitudes de maturidade e engajamento na comunidade;
- j) o compromisso missionário do jovem;
- k) incentivo e compromisso do adolescente cristão;
- l) o apostolado do jovem cristão no meio juvenil;
- m) a Missa parte por parte;
- n) Maria, Mãe da Igreja;
- o) noções sobre o sacramento do Matrimônio como vocação da maioria dos cristãos;
- p) a dimensão eclesial e social do sacramento do Matrimônio;
- q) educação cristã sobre o sentido da sexualidade e da afetividade;
- r) informações sobre doenças sexualmente transmissíveis;
- s) educação para o amor e a convivência conjugal;
- t) prevenção de drogas.

Celebração

15. A celebração da Crisma ou Confirmação seja realizada na matriz ou na comunidade local.
16. Dê-se aos crismandos, ao longo da caminhada, a oportunidade de participarem de celebrações penitenciais e eucarísticas, bem como de retiros e encontros de aprofundamento.

17. A renovação das Promessas do Batismo seja feita, preferencialmente, numa celebração alguns dias ou semanas antes da celebração da Crisma.
18. A recepção do sacramento da Crisma aconteça numa bem preparada Celebração Eucarística da comunidade.
19. Celebre-se, também, durante os dois anos de catequese de Crisma, o sacramento da Penitência com atendimento individual dos crismandos. Por ocasião da celebração da Crisma ou Confirmação, celebre-se o sacramento da Penitência com os crismandos e, se possível, com seus pais e padrinhos.

Vivência e Apostolado

20. A celebração da Crisma ou Confirmação não encerra o período de catequese. Os crismados sejam incentivados a se engajar em grupos de jovens ou em alguma atividade pastoral da comunidade.
21. Os crismandos sejam preparados para assumir a vida cristã nos diversos níveis:
 - a) vida de família;
 - b) comunidade eclesial;
 - c) meio juvenil;
 - d) escolas e universidades;
 - e) dimensão social e política da fé;
 - f) justiça social e solidariedade com os pobres;
 - g) relacionamento com membros de outras Igrejas e religiões;
 - h) serviço à Igreja e ao Reino de Deus, engajamento na vida litúrgica.
22. Pastoral da Adolescência

- a) Seja criada e valorizada em todas as paróquias a Pastoral da Adolescência. Todas as comunidades e todas as pastorais assumam esta responsabilidade.
- b) As paróquias procurem organizar uma Pastoral da Adolescência criativa, que atraia os adolescentes e os leve a fazer uma nova experiência do amor da Igreja por eles.
- c) O grupo da adolescência será de responsabilidade da Pastoral Catequética. Cuide-se pois, que haja também um coordenador ou uma coordenadora para esse fim.

Sacramento da Penitência e Reconciliação

Preparação e Organização

1. Na catequese, haja adequada preparação para o sentido e a recepção do sacramento da Penitência e Reconciliação.
2. Ao longo do ano se ofereçam oportunidades para os fiéis receberem o sacramento da Penitência e Reconciliação, com dias, horários e locais bem definidos e devidamente divulgados.
3. Nos momentos fortes do ano litúrgico (Advento e Quaresma), haja momentos e celebrações especiais para a recepção desse sacramento.
4. Na celebração da 1ª Comunhão Eucarística e da Crisma, além das crianças e dos adolescentes, também os pais e padrinhos sejam incentivados e preparados para celebrar o sacramento da Penitência e Reconciliação.
5. Cuidar, na formação de crianças e de jovens, para não se criar um clima de falsa angústia ou complexo de culpa e para não ocasionar uma futura repugnância ou aversão por este sacramento.

Conteúdo

6. Os sacerdotes e agentes de pastoral procurem conhecer os principais documentos sobre o sacramento da Penitência e Reconciliação – por exemplo: Introdução ao Rito da Penitência; Normas Pastorais para a Absolição Geral (1972), de Paulo VI; Pastoral da Penitência (1981); Exortação Apostólica Reconciliação e Penitência

(1981), de João Paulo II; Código de Direito Canônico (1993) Cân. 959ss.; Legislação Complementar ao CDC da CNBB; Catecismo da Igreja Católica, n° 1422ss.

7. Esclarecer o povo de Deus sobre:
 - a) o significado bíblico e sacramental da Penitência e Reconciliação;
 - b) o sentido do pecado pessoal e social;
 - c) a misericórdia e o perdão de Deus;
 - d) a conversão pessoal e o chamado à santidade;
 - e) a formação da consciência livre e responsável, nem leviana, nem legalista.

Celebração

8. Este sacramento seja celebrado em local acolhedor, reservado e digno. Respeitar a preferência dos penitentes quanto ao uso de tipo de atendimento: em confessional com grade ou diálogo frente a frente. “O local apropriado para ouvir confissões seja normalmente o confessional tradicional, ou outro recinto conveniente expressamente preparado para essa finalidade” (CDC, Cân. 964 – Legislação Complementar).
9. Nos tempos litúrgicos fortes do ano, realize-se a celebração comunitária da Penitência e Reconciliação, com preparação em conjunto e absolvição individual, utilizando símbolos e gestos que levem os fiéis à conversão pessoal e ao empenho pela transformação da realidade social.
10. Uma vez que “a confissão individual e íntegra e a absolvição constituem o único modo ordinário, com o qual o fiel, consciente de pecado grave, se reconcilia com Deus e com a Igreja” (CDC, Cân. 960), para a absolvição geral a vários penitentes ao mesmo tem-

po, sem a prévia confissão individual, observem-se as prescrições canônicas: haja iminente perigo de morte ou grave necessidade. Compete ao Bispo diocesano julgar sobre a existência dessas condições (cf. Cân. 961).

11. Dar um atendimento especial a cada penitente através de:
 - a) leitura iluminadora da Palavra de Deus;
 - b) diálogo para ajudá-lo nas suas dificuldades;
 - c) questionamentos que promovam o sincero arrependimento;
 - d) conselhos espirituais;
 - e) sugestões de penitências que o levem ao devido empenho pela conversão e ao devido agradecimento a Deus;
 - f) louvores a Deus pelo perdão recebido.
12. Além da celebração sacramental, poderão ser realizadas outras celebrações da Penitência e Reconciliação:
 - a) celebração penitencial da Palavra;
 - b) romarias penitenciais;
 - c) novenas penitenciais.
13. Incentivem-se formas não sacramentais, iniciativas de reconciliação nas escolas, no trabalho, no lazer, nos ambientes sociais e na família (entre esposos, pais e filhos, e irmãos).
14. Insista-se sobre a necessidade permanente de se fazer penitência, que inclui a austeridade e a sobriedade, o jejum e a esmola, a caridade com os pobres e doentes, reagindo decididamente aos contravalores do individualismo, do consumismo e do hedonismo.

Vivência e Apostolado

15. Criar a consciência de um processo contínuo de conversão individual e comunitária.
16. Orientar os fiéis a experimentarem a alegria de serem amados e perdoados por Deus, que nos acolhe com misericórdia e nos dá a graça da conversão.
17. Tornar o exercício do ministério da reconciliação um dos momentos fortes da ação pastoral e evangelizadora da Igreja (cf. 2Cor 5,18ss).
18. Conscientizar-se de que, pela conversão, todo cristão é chamado a ser um agente que luta contra as forças e os poderes da morte, e se esforça para gerar mais vida. Além dos presbíteros (ministros do sacramento), todos os fiéis devem descobrir o carisma e exercer o ministério da reconciliação.

Sacramento da Eucaristia

Preparação e Organização

1. A catequese de preparação para a 1ª Comunhão Eucarística tenha duração mínima de dois (2) anos.
2. A preparação para a 1ª Comunhão Eucarística deve começar no ano em que a criança completar nove (9) anos.
3. A família e a comunidade estejam envolvidas em todo o processo de preparação das crianças. Para tanto, seja promovida uma verdadeira catequese com adultos.
4. A inscrição seja feita pelos pais ou responsáveis, devendo nesse ato apresentar o documento que comprova o Batismo da criança.
5. As crianças que não foram batizadas, o sejam após o 1º ano de catequese.
6. Para favorecer maior unidade eclesial, adotem-se os manuais indicados pela Arquidiocese.
7. Haja empenho em motivar para que a 1ª Comunhão Eucarística seja realizada, de preferência, na paróquia ou comunidade onde residem as crianças.
8. Seja dada grande atenção às crianças com deficiência. As crianças sejam incluídas nos grupos.
9. Promovam-se encontros de pais com o pároco, o/a catequista, com o objetivo de motivar a presença, a participação e a vivência da fé por parte da criança e da família.
10. Nos encontros de pais utilizem-se os subsídios da Arquidiocese: “Fé e Vida Sempre” e “Adultos, crescendo na maturidade em Cristo”.

11. Acolham-se catequizandos que desejam participar da preparação à 1ª Comunhão Eucarística, mesmo que os pais não demonstrem interesse.
12. Atenção especial e acolhida sejam dadas aos adultos que pedem a 1ª Comunhão Eucarística, sobretudo durante a preparação da Crisma e do Matrimônio.
13. Os colégios católicos que dão aos alunos catequese de 1ª Comunhão Eucarística sigam as Orientações Pastorais e usem os manuais da Arquidiocese. Os colégios procurem realizar a catequese em horário diferente daquele de aula e se integrem na equipe paroquial de catequese.

Conteúdo

14. Esclareça-se o povo sobre o sentido do sacramento da Eucaristia:
 - a) celebração do Mistério Pascal do Senhor;
 - b) celebração da Ceia do Senhor;
 - c) assembléia festiva da comunidade;
 - d) compromisso de partilha e fraternidade;
 - e) entendimento sobre a Celebração Eucarística (missa).
15. Os catequizandos de 1ª Comunhão Eucarística sejam instruídos sobre:
 - a) a caminhada da História da Salvação;
 - b) Jesus, a plenitude da revelação;
 - c) os sete sacramentos;
 - d) a participação na vida da comunidade eclesial.

Celebração

16. A Renovação das Promessas do Batismo seja, preferencialmente, feita numa celebração alguns dias ou semanas antes da celebração da 1ª Comunhão Eucarística.

17. Celebre-se o sacramento da Penitência, com atendimento individual dos catequizandos e, se possível, de seus pais e padrinhos, próximo à 1ª Eucaristia.
18. Na celebração de 1ª Comunhão Eucarística, sejam observados o espírito de simplicidade evangélica, a sobriedade no vestuário e na decoração, e a discrição na filmagem e na fotografia.
19. A celebração da 1ª Comunhão Eucarística se realize, de preferência, em pequenos grupos, possibilitando maior participação da comunidade.
20. A Eucaristia, especialmente aos domingos, seja bem preparada por todos os envolvidos em sua celebração, adequando-se o número e os horários das celebrações à realidade de cada comunidade.
21. Quando não houver possibilidade de Celebração Eucarística aos domingos, seja feita a Celebração da Palavra, preparada pela equipe de liturgia, juntamente com o responsável do culto.
22. Em eventos oficiais e sociais (formaturas, debutantes, 15 anos, etc.), dê-se preferência à Celebração da Palavra, para não comprometer o verdadeiro sentido da Eucaristia.
23. Dê-se especial atenção aos doentes, motivando-os e preparando-os para receber a Sagrada Eucaristia, através de uma boa pastoral dos enfermos.
24. Sobre a exposição e a adoração do Santíssimo Sacramento, sigam-se as normas prescritas no Guia Litúrgico-Pastoral da CNBB.
25. Haja, em todas as igrejas, horários semanais com exposição do Santíssimo Sacramento, para adoração e bênção.

Vivência e Apostolado

26. Todo cristão deve buscar aprofundar a sua fé de forma permanente e comunitária. Recebida no Batismo, a fé se fortalece no encontro com Cristo, através do sacramento da Eucaristia.
27. A participação na Celebração Eucarística leve os fiéis a sentirem-se pertencentes à Igreja, comprometidos com a justiça social e a solidariedade com os pobres, engajados na atividade missionária e preocupados com a busca ecumênica da unidade dos cristãos.

Sacramento da Unção dos Enfermos

Preparação e Organização

1. Cada paróquia ou comunidade tenha uma equipe da Pastoral dos Enfermos, para visitar os doentes, preparar para o sacramento da Unção e consolar a família na hora do sofrimento.
2. Os presbíteros estejam atentos às necessidades das pessoas às quais for indicada a Unção dos Enfermos nos hospitais, nos domicílios ou na própria igreja.

Conteúdo

3. Explicitar com freqüência aos fiéis o conteúdo e o valor do Sacramento:
 - a) o sentido humano, as atitudes cristãs e a dimensão salvífica do sacramento;
 - b) a simbologia do sacramento;
 - c) noções pastorais sobre o sacramento dos Enfermos e a Pastoral da Saúde, buscando eliminar preconceitos do passado.

Celebração

4. A celebração da Unção dos Enfermos seja feita, sempre que possível, com a participação dos familiares e da comunidade.
5. Nos tempos fortes, durante o ano, especialmente na Quaresma e na Páscoa, no Advento e no Natal, no Dia dos Doentes (11/02) e na Semana do Idoso, celebre-se na comunidade a Missa dos enfermos, oferecendo a possibilidade da recepção do sacramento da Un-

ção dos Enfermos aos que o desejarem, segundo as exigências canônicas.

6. Tanto quanto possível, promovam-se nas paróquias e nas comunidades dias especiais para bênção da saúde.

Vivência e Apostolado

7. Crie-se mentalidade favorável para entender e viver este sacramento como graça específica de um estado ou fase da vida.
8. Valorize-se e divulgue-se o serviço dos agentes que se dedicam a visitar e acompanhar os doentes em suas casas e nos hospitais.
9. Incentivem-se os cristãos enfermos e anciãos e os que se submeterão a uma cirurgia grave, a solicitar a Unção dos Enfermos.

Sacramento da Ordem

Preparação e Organização

1. Os candidatos ao Diaconato Permanente e ao Presbiterato sejam encaminhados, pela Pastoral Vocacional, às casas ou cursos destinados a atender às diferentes etapas da formação, após um primeiro discernimento de suas reais e sinceras intenções.
2. Os candidatos sejam acompanhados pelo Pároco e pela Equipe de Pastoral Vocacional da paróquia, durante o período de sua formação.
3. A comunidade de origem assuma, juntamente com a família e os benfeitores, o sustento espiritual e material de seus candidatos.
4. Promovam-se encontros dos pais e mães dos seminaristas.
5. Haja determinações claras e comuns sobre o sustento e a manutenção dos padres e a ajuda de custo aos diáconos.
6. Que se tenha uma organização adequada no que diz respeito a um Plano de Saúde e Previdência Social para padres e diáconos. Os que ainda não estiverem contribuindo para a Previdência Social sejam orientados e ajudados, conforme for necessário.
7. Haja equipe permanente de reflexão sobre a formação dos futuros diáconos e presbíteros. Que o Conselho Presbiteral assuma a continuidade da formação dos presbíteros, especialmente dos recém-ordenados, e a Escola Diaconal se encarregue da formação e do ministério dos diáconos.

8. Os seminários realizem atividades para maior integração entre si e estejam em estreita colaboração com a comunidade eclesial.
9. Valorizem-se, conforme cada caso, com funções convenientes na comunidade, os presbíteros que deixaram o ministério. Tenha-se, para com eles, acolhida, todo o carinho, gratidão e misericórdia.

Conteúdo

10. Levar em conta o que está previsto no plano de formação quanto às diversas etapas de formação: Ensino Médio, Propedêutico, Filosofia, Teologia, Diaconato Permanente e Formação Permanente.
11. Toda formação tenha sua inspiração nos documentos da Igreja: Diretório para o Ministério e a Vida do Presbítero, Exortação Apostólica Pastores Dabo Vobis, Diretório para os Diáconos, e outros documentos importantes do Magistério.

Celebração

12. Sejam divulgados em toda a Arquidiocese o nome e os dados pessoais de quem for ordenado diácono ou presbítero, como forma de acolhida na família diaconal e/ou presbiteral.
13. A comunidade onde for realizada a ordenação seja devidamente preparada para entender melhor o significado do serviço diaconal ou presbiteral.
14. Nas ordenações, solenize-se a celebração do sacramento, evitando-se exageros em relação à pessoa do ordenando e no aparato festivo.

15. Fazer das ordenações diaconais, presbiterais e episcopais um tempo de evangelização e promoção vocacional, envolvendo, nesse trabalho, além de toda a comunidade, o maior número possível de pastorais.
16. Favoreça-se a celebração coletiva de ordenações diaconais e de instituições dos ministérios de leitor e acólito.

Vivência e Apostolado

17. Diáconos, padres e bispos tenham presente, na sua prática pastoral, as Orientações Pastorais e as Diretrizes Gerais da Ação Evangelizadora na Arquidiocese.
18. Todos os diáconos, padres e bispos se inspirem em Cristo, Bom Pastor, que conhece, ama, acolhe, cura, conduz e dá a própria vida.
19. Seja favorecida a associação e a entreatura dos diáconos, presbíteros e bispos.
20. Evite-se a tentação de reduzir o ministério pastoral a uma simples atividade profissional.
21. Um novo pároco conheça, primeiramente, a paróquia que lhe é confiada, para poder dar continuidade à caminhada pastoral da comunidade e, a seu tempo, depois de ouvir, ao menos as lideranças mais expressivas da comunidade, representadas no Conselho Paroquial de Pastoral, promover as devidas mudanças ou adequações ao seu estilo de trabalho.
22. É direito da comunidade ouvir palestras e homilias preparadas com zelo e profundidade.
23. Cuide-se da linguagem usada nas celebrações litúrgicas, evitando expressões não condizentes com o ministério que está sendo exercido.

Sacramento do Matrimônio

Preparação e Organização

1. Cada Paróquia tenha o cuidado de preparar bem os noivos, os que vivem juntos ou casados somente no civil para receberem o sacramento do Matrimônio, através de equipes próprias ou interparoquiais, integradas com a Pastoral Familiar e o Conselho Paroquial de Pastoral.
2. Haja capacitação e atualização dos agentes encarregados da preparação para o Matrimônio, promovidas sob a orientação da Pastoral Familiar.
3. A preparação para o sacramento do Matrimônio e a vida familiar é um processo abrangente de educação permanente para o amor. Deve levar em conta a preparação *remota* (família, escola, catequese de Crisma e Primeira Comunhão Eucarística, grupos de adolescentes e jovens); *próxima* (preparo específico que pode coincidir com o período de noivado: encontro de preparação para a vida matrimonial) e *imediata* (através de um diálogo do presbítero com o casal, visando a sua preparação espiritual para receber o sacramento do Matrimônio e a conveniência da Confissão).
4. Os encontros de preparação para a vida matrimonial, em nome de uma visível unidade pastoral, levem em conta os conteúdos e a metodologia propostos pelas *Orientações para Agentes de Encontro de Noivos* da Arquidiocese de Florianópolis, Setor Pré-Matrimonial da Pastoral Familiar.
5. Haja equipes de agentes devidamente preparados para acompanhar os casais nos primeiros anos de vida ma-

trimonial, que os motivem a aproximar ou manter o vínculo com a comunidade eclesial, colaborando com as pastorais ou grupos existentes na paróquia.

6. O pároco, vigário paroquial ou diácono tenham, obrigatoriamente, uma conversa com cada um dos nubentes separadamente, para comprovar se estão livres de qualquer impedimento ou proibição canônica (CNBB – legislação complementar ao CDC, Cân. 1067). Percebendo-se algum dado importante nessa entrevista pessoal, faça-se o respectivo registro no Processo Matrimonial. Preocupar-se, ainda, em conversar com os nubentes juntos no momento da preparação dos documentos. Que esse momento sirva também como acolhida e entrosamento mais profundo com a paróquia.
7. Os casais que desejam celebrar o sacramento do Matrimônio devem participar dos *encontros de preparação para a vida matrimonial*, promovidos em todas as paróquias da Arquidiocese.
8. Os casais que vivem “juntos”, ligados ou não pelo vínculo civil, uma vez dispostos ao casamento religioso, participem também de encontros próprios que os preparem para a santificação de sua missão.
9. Quando um dos nubentes pertencer a outro credo e queira espontaneamente professar a fé da Igreja Católica, seja devidamente preparado.
10. Motivem-se os nubentes, durante os encontros, a receber o sacramento da Confissão em preparação aos sacramentos da Eucaristia e do Matrimônio.
11. Os casais, com antecedência de pelo menos dois meses, darão entrada em sua paróquia ao processo matrimonial, apresentando a certidão recente de Batismo (seis

meses), o comprovante do encontro de preparação para a vida matrimonial, verificando-se também se fizeram a 1ª Comunhão Eucarística e receberam o sacramento da Crisma. Nessa oportunidade, combinarão a data e outros detalhes da celebração do matrimônio.

12. Os noivos que não receberam os sacramentos da iniciação, sejam devidamente preparados para recebê-los. Quanto ao sacramento da Crisma, vale lembrar: “Os católicos, que ainda não receberam o sacramento da Confirmação, recebam-no antes de serem admitidos ao Matrimônio, se isto for possível fazer sem grave incômodo.” (Cân. 1065 – § 1)
13. O processo seja encaminhado na paróquia onde reside um dos nubentes. A escolha do local para o Matrimônio, que será sempre numa igreja, fica a critério dos nubentes, em acordo com o oficiante.
14. Os proclamas sejam feitos de acordo com o costume vigente no Brasil.
15. Quando os nubentes desejarem casar em outra paróquia, seja remetido para esta todo o processo, que ali ficará arquivado.
16. Realizado o Matrimônio, envie-se o “Ne temere” à paróquia onde foram batizados os nubentes, para a devida anotação no livro do Batismo. Em seguida, mande-se o “Ne temere” à Cúria, para anotação no livro cópia (2ª via).
17. O encaminhamento e a celebração do casamento religioso podem ser feitos sem a exigência do casamento civil.
18. Cada paróquia esforce-se para implantar o setor *Casos Especiais* da Pastoral Familiar, para dar a devida assis-

tência às situações difíceis vinculadas ao sacramento do Matrimônio.

19. Cabe à equipe de preparação para o Matrimônio:
 - a) buscar a qualidade dos encontros através da formação permanente;
 - b) estudar o Guia de Preparação para a Vida Matrimonial – CNBB, Diretório da Pastoral Familiar da CNBB e Orientações para Agentes de Encontros de Noivos da Arquidiocese de Florianópolis;
 - c) comprometer-se com disponibilidade e motivação;
 - d) dar testemunho de vida cristã e conjugal;
 - e) utilizar a nomenclatura lançada pela CNBB: *Encontro de Preparação para a Vida Matrimonial*;
 - f) avaliar a atuação da equipe e trabalho desenvolvido após o término de cada Encontro.
20. O encontro de preparação para a vida matrimonial deve ter no mínimo 10 horas.

Conteúdo

21. Haja explicitação freqüente junto aos fiéis sobre o conteúdo do Sacramento do Matrimônio:
 - a) unidade e indissolubilidade;
 - b) visibilidade da aliança entre Cristo e a Igreja;
 - c) santuário do amor e da vida.
22. Além dos conteúdos acima, nos encontros de preparação para o Matrimônio haja clareza sobre os ensinamentos do Magistério da Igreja a respeito de:
 - a) paternidade responsável e planejamento familiar;
 - b) relacionamento conjugal e educação cristã dos filhos;
 - c) prática sacramental do casal e da família;
 - d) economia doméstica.

- 23.** Nos grupos e movimentos de jovens, insista-se na preparação remota para o Matrimônio através de:
- a) educação cristã sobre o sentido da sexualidade e da afetividade;
 - b) informações sobre doenças sexualmente transmissíveis;
 - c) educação para o amor e a vivência conjugal;
 - d) noções sobre o sacramento do Matrimônio como vocação da maioria dos cristãos;
 - e) a dimensão eclesial e social do sacramento do Matrimônio.
- 24.** Temas essenciais a serem trabalhados nos encontros de preparação para o sacramento do Matrimônio:
- a) amor conjugal: ajudar os noivos a entenderem o significado do amor cristão;
 - b) o conhecimento do outro e de si mesmo: ajudar os noivos a refletirem sobre o seu relacionamento recíproco, buscando melhor conhecimento mútuo;
 - c) o diálogo: ajudar os noivos a despertarem para a importância do diálogo na vida conjugal;
 - d) o exercício da sexualidade: ajudar os noivos a aprofundarem os temas sobre a sexualidade e a transmissão da vida;
 - e) o planejamento familiar: ajudar os noivos a convencerem-se da importância do planejamento familiar, em vista do exercício da paternidade e da maternidade cristãs responsáveis;
 - f) aspectos jurídico-canônicos do Matrimônio: ajudar os noivos a conhecerem os aspectos jurídicos do casamento civil e religioso;
 - g) os sacramentos – sacramento do Matrimônio – Cristo: modelo de amor: ajudar os noivos a entenderem o significado do sacramento do Matrimônio

e suas conseqüências para a vida matrimonial: fidelidade, indissolubilidade e fecundidade;

- h)** a celebração litúrgica do Matrimônio;
- i)** objetivos visados para cada tema: ajudar os noivos a terem clareza sobre o sentido da celebração litúrgica do Matrimônio, especialmente sobre as perguntas que o assistente fará e o sentido das respostas que darão.

Celebração

25. A celebração do sacramento do Matrimônio seja realizada somente na igreja (matriz ou capela), não sendo permitida em salões de clubes, restaurantes, fazendas, sítios, hotéis ou instituições congêneres. Seja realizada de forma solene, alegre e festiva, com participação efetiva dos nubentes, de seus parentes e convidados.
26. Cada paróquia coloque à disposição dos noivos o número de celebrações que será capaz de atender com a devida assistência. A variedade de dias e horários para a celebração do Matrimônio seja adequada à realidade de cada comunidade.
27. O ambiente da celebração seja decorado com sobriedade, simplicidade e beleza, respeitando-se a ética e a moral cristãs, evitando-se qualquer tipo de aparato externo marcado pela ostentação.
28. A música, na celebração do sacramento do Matrimônio, deve ter caráter litúrgico e ser adequada ao momento. Excluem-se músicas de filmes, novelas e músicas românticas que não se coadunam com o momento sagrado.
29. Haja a devida informação aos fotógrafos, cinegrafistas e cerimonialistas sobre os momentos centrais do Ma-

trimônio, solicitando-lhes discrição em seu trabalho e cuidado para não desviar a atenção da assembléia. Sejam orientados a não conversar alto em todo o decorrer da celebração e a usar trajes condizentes com o lugar sagrado.

30. A espórtula destinada ao assistente qualificado para assistir o Matrimônio, seja cobrada dos noivos já na confecção ou montagem do processo, na secretaria paroquial, devendo ser encaminhada juntamente com os documentos para entrega ao assistente no dia da celebração.

Vivência e Apostolado

31. Esclareçam-se os noivos sobre a estrutura da Igreja, com suas pastorais, movimentos e serviços.
32. Motivem-se os noivos a participar na vida da Igreja, promovendo seu engajamento em grupos, movimentos, pastorais, etc.
33. Procure-se acompanhar os casais novos e ajudá-los a ingressar em movimentos de casais, de famílias, Grupos Bíblicos em Família, etc.
34. Desenvolvam-se trabalhos com os recém-casados.
35. Desperte-se nos casais novos o sentido da dimensão eclesial e social do Matrimônio, do testemunho evangélico junto a outros casais e dos valores da família na Igreja e no mundo.

ANEXOS

ANEXO 1

CELEBRAÇÃO LITÚRGICA DO SACRAMENTO DA CRISMA

Orientações práticas

Respeitando a criatividade de cada paróquia ou capela, pensamos ser importante dar algumas orientações e sugestões para a celebração do sacramento da Crisma em nossa Arquidiocese:

1. **Liturgia:** As orações e leituras podem ser próprias da Crisma, desde que a celebração não ocorra *numa solenidade*, num domingo do *Advento*, da *Quaresma* ou da *Páscoa*, num dia dentro da *oitava da Páscoa* ou na *Festa dos Apóstolos S. Pedro e S. Paulo*. Nesses dias, conforme prescrevem as rubricas, a Missa deve ser “do dia”, com suas leituras e orações.
 - Na escolha de leitores, leve-se em conta, principalmente, a capacidade dos escolhidos de saber proclamar adequadamente a Palavra de Deus. As leituras sejam feitas do próprio Livro de Leituras, não de folhetos.
 - Lembramos que o **Ritual da Confirmação** apresenta grande variedade de textos bíblicos: 5 textos do Antigo Testamento, 12 dos Atos dos Apóstolos e das Cartas, e 12 dos Evangelhos. É louvável a mudança de textos cada ano. Não há necessidade, pois, nem se recomenda usar sempre as que normalmente estão nos folhetos litúrgicos.

- A equipe que preparar a liturgia poderá escolher a Oração Eucarística a ser rezada.
 - Mesmo que a celebração da Crisma ocorra no Advento ou na Quaresma, será permitida, na respectiva Missa, a ornamentação do altar e o canto do Glória. (Cor dos paramentos: vermelha, para ressaltar a celebração do sacramento).
- 2. Entrada:** Os crismandos, no início da celebração, tanto poderão já estar dentro da igreja, nos bancos, como entrar solenemente, em fila. A experiência tem-nos mostrado que estando nos bancos, eles ficam mais tranqüilos, mais concentrados.
- As filas podem ter um grande inconveniente: obrigar os crismandos a ficar muito tempo em pé – por vezes no sol! – antes de entrar.
- 3. Renovação das Promessas do Batismo:** Recomendamos vivamente que uma ou duas semanas antes da Crisma se faça, na comunidade de origem dos crismandos, a celebração da Renovação das Promessas do Batismo. Poderá ser uma Celebração da Palavra, com a participação de pais e padrinhos. Nesse dia seja usada a vela, com a devida explicação de seu simbolismo.
- No entanto, se alguma comunidade fizer questão que a Renovação das Promessas do Batismo seja feita no próprio dia da Crisma, e optar pelo uso da vela, que o comentarista lembre aos crismandos não só quando devem acendê-la como também em que momento devem apagá-la...
- 4. Fila no momento da unção:** A fila no momento da unção poderá ser única ou dupla; o importante é que os crismandos saiam aos poucos dos bancos. Durante a celebração, os demais crismandos e padrinhos poderão ficar sentados.

5. **Crachás:** Recomendamos o uso de crachás. Poderemos, assim, dirigir-nos aos crismandos pelo nome. O nome seja bem legível. Não convém usar crachás de cor escura (vermelhos, etc.).
6. **Fotógrafos:** Pode-se permitir o trabalho de fotógrafos, para que os crismandos tenham uma recordação desse dia tão importante em sua vida.

Na hora da homilia e durante a Oração Eucarística, os fotógrafos não fiquem tirando fotos, para não distrair os crismandos.

7. **Cantos:** Quanto possível, os cantos sejam bem conhecidos, para que possam ser cantados por todos.

Mesmo havendo coral, é importante que alguns cantos sejam cantados pela assembleia, para uma melhor participação no ato litúrgico. Havendo muitos crismandos, é bom que durante a unção os cantos sejam intercalados por breves orações e/ou reflexões.

8. **Lembranças da Crisma:** Se as lembranças da Crisma precisarem de assinatura, sejam levadas à Cúria alguns dias antes do dia da celebração.

No “Livro da Crisma”, a ser conservado no arquivo paroquial, anotem-se os nomes dos confirmandos, mencionando-se também o nome do celebrante da Crisma, dos pais e padrinho, o lugar e o dia da celebração da Confirmação. A Cúria tem livro próprio à disposição.

9. **Padrinhos:** Convém, já no início da preparação para a Crisma, que sejam lembradas as condições para alguém ser padrinho/madrinha no sacramento da Confirmação – por sinal, são as mesmas condições do Batismo. Dentre essas condições (cf. CDC, Cân. 893 § 1 e 874 § 2), destacamos: seja católico, confirmado, já tenha recebido o santíssimo sacramento da Eucaristia e leve uma

vida de acordo com a Fé e o encargo que vai assumir (por exemplo: se casado, que o seja no religioso). Não é preciso que o padrinho/madrinha seja do mesmo sexo do crismando/a. Segundo o Código, é conveniente que se tome como padrinho o mesmo que assumiu esse encargo no Batismo (cf. CDC, Cân. 893 § 2). O Código de Direito Canônico, no Cân. 892, diz: “Enquanto possível, assista ao confirmando **um** padrinho [ou **uma** madrinha]...”. Não há razões para que seja um casal.

Quanto aos **trajes**: os crismandos sejam orientados e conscientizados a se vestirem com dignidade, como exigem o local e a celebração. Uma solução para se evitar situações constrangedoras é o uso de um traje-uniforme, que confere respeito e dignidade ao ato.

Também as madrinhas sejam orientadas a se vestirem de acordo com a ocasião – isto é, sejam conscientizadas de que estarão participando de uma celebração religiosa. Seu traje deverá harmonizar-se com a celebração da Crisma.

NB: 1) A Crisma = a Confirmação (refere-se, pois, ao sacramento). Por isso: Missa da Crisma, Prefácio da Crisma, etc. O crisma = o óleo usado na Confirmação. Por isso: Missa do Crisma, quando se trata da Missa da Quinta-Feira Santa de manhã, em que é consagrado o óleo a ser usado na Confirmação, no Batismo e nas Ordenações sacerdotal e episcopal.

2) Por ocasião da celebração da Crisma, somente haverá necessidade de preparar um recipiente com o óleo quando o celebrante não for um bispo.

Atenção:

- a) **Cantos:** os cantos (e, mais ainda, os instrumentos que os acompanham) sejam suaves, para não interferirem no diálogo entre o Bispo e o crismando, na hora da Crisma.
- b) **Agradecimentos:** se forem feitos agradecimentos no final da celebração, sejam breves.

ANEXO 2

CELEBRAÇÃO LITÚRGICA DO SACRAMENTO DO MATRIMÔNIO

Orientações práticas

1. Preparação da Celebração:

- a) No encontro de preparação para a vida matrimonial sejam os noivos orientados quanto à celebração litúrgica do Matrimônio.
- b) Cada paróquia tenha uma equipe de celebração para o sacramento do Matrimônio.
- c) A celebração do Matrimônio seja devidamente preparada pelo ministro assistente com os noivos e a equipe de celebração. Isso possibilitará a participação ativa, frutuosa e plena de todos na celebração do sacramento.

2. Ambiente celebrativo:

- a) **Silêncio:** no recinto da igreja sejam observados o devido respeito e o silêncio, pois se está na Casa de Deus.
- b) **Decoração:** a ornamentação da igreja deve traduzir a alegria da festa celebrada. Todavia, é necessário cuidar para não incorrer em exageros e desvios. Há igrejas que por si só são belas: que a ornamentação não elimine nem oculte a beleza do ambiente celebrativo. Assim, a decoração fará parte de um conjunto em que se inserirá de forma harmoniosa, respeitando o estilo e o ambiente em que se enquadra. A ornamentação deverá destacar o mistério celebrado, e não ocultá-lo.

- a.1) **Quanto ao tempo litúrgico: Particularmente no Advento e na Quaresma:** admoestem-se os esposos que se abstenham de demasiada pompa.
- a.2) **Quanto ao espaço celebrativo:** o espírito cristão da celebração pede sobriedade na ornamentação. As flores, as velas e as luzes devem colaborar para que a celebração seja de fato memória da Páscoa de Jesus.
1. Assim, muito cuidado com a decoração do **presbitério**. As flores, por exemplo, não são mais importantes que o altar, o ambão e outros lugares simbólicos. Sobre o altar não se coloque nada!
 2. Quanto à **nave** da igreja (corredor central), cuide-se para que nada impeça a passagem (entrada e saída) para os bancos. Evite-se o uso de arcos ou colunas, com seus arranjos, luminárias e demais adornos que dificultam a movimentação e, sobretudo, a visibilidade.
 3. Onde for conveniente, pode-se usar a passadeira no corredor central. Evite-se, todavia, jogar pétalas de rosas ao longo do corredor ou à entrada da igreja.
 4. Preparem-se cadeiras para os noivos se sentarem, pois este é um gesto litúrgico e faz parte da celebração (durante a leitura, homilia, etc.).
 5. Pais e testemunhas (como também daminhas, etc.) fazem parte da Assembléia Litúrgica, devendo, portanto, ficar na nave da igreja (e não no presbitério).
3. **Horário: a pontualidade é expressão de respeito, boa educação, responsabilidade, seriedade e exer-**

cício de caridade. Assim, para que as celebrações sejam revestidas de respeito e dignidade, os ministros e os convidados participem com boa disposição e tranqüilidade, sem irritação ou nervosismo, sempre respeitando-se o horário da celebração.

4. Cinegrafistas e fotógrafos:

- a) É justo e louvável que os noivos registrem este momento tão marcante de suas vidas.
- b) É fundamental que os profissionais (fotógrafos, cinegrafistas, etc.) sejam, com antecedência, devidamente instruídos pelo pároco e sua equipe sobre como proceder no ambiente celebrativo, durante o rito do Matrimônio.
- c) A celebração litúrgica do Matrimônio não é apenas um conjunto de ritos externos, do tipo protocolar ou social, mas a atualização de um mistério: a Páscoa de Jesus, manifestada no amor conjugal.
- d) Tudo na igreja deve concorrer para que seja respeitado o essencial: o lugar sagrado e a ação litúrgico-sacramental.
- e) Os fotógrafos e cinegrafistas tenham conhecimento da liturgia do Matrimônio, para exercerem da melhor maneira a sua função. Tenham presentes os momentos mais significativos e atuem com a devida discrição em seu trabalho, cuidando para não desviar a atenção da assembléia e, sobretudo, dos noivos. Conheçam as possibilidades e os limites de sua atuação durante a celebração.
- f) Evitem-se as poses, as falsas repetições, as simulações de gestos litúrgicos e tudo o que possa distrair ou desviar a atenção da celebração. Que a sua participação seja a mais discreta possível. Evite-se, portanto, deslocamentos desnecessários e frequen-

tes, interposições entre o ministro assistente e os noivos, bem como qualquer postura que constitua obstáculo à comunicação litúrgica.

- g) Procure-se não conversar alto ou fazer outros gestos ruidosos durante a celebração para não chamar a atenção. Durante a Liturgia da Palavra (proclamação da Palavra de Deus e homilia), de modo particular, fiquem fixos num só lugar, sem vaguear pela igreja. Em toda a celebração procurem, ao máximo, a discricção e o respeito à celebração. Evitem-se, também, os ruídos provocados pela parte técnica, deslocamento de tripés e suportes, fios e cabos, instrumentos acessórios, etc.
 - h) Os cinegrafistas e os fotógrafos estejam vestidos de acordo com o ambiente, que exige respeito por ser um lugar sagrado.
5. **Cerimonialistas:** os cerimonialistas de eventos, que organizam também a cerimônia religiosa, tenham ciência do âmbito de sua atuação. Esses profissionais sejam informados de que, em relação à celebração litúrgica do Matrimônio, eles estão ali para ajudar e colaborar, jamais para ocupar o lugar do ministro assistente ou para lhe dar ordens. Ainda mais, os noivos sejam orientados sobre a não necessidade de contratar um cerimonialista ou uma empresa especializada em eventos para auxiliar na celebração litúrgica do Matrimônio. Cada paróquia coloque, portanto, à disposição dos noivos, uma equipe para auxiliar na preparação da celebração do Matrimônio.
6. **As testemunhas:** a forma ordinária (canônica e litúrgica) do Matrimônio prevê a assistência de duas testemunhas. O Direito Canônico não especifica nenhuma condição ou qualidade dessas testemunhas. Somente

exige a sua presença na manifestação do consentimento. Mas, como se deduz da natureza de toda testemunha, requer-se que sejam pessoas capazes de perceber e testemunhar a celebração do Matrimônio. Como se vê, o Direito Canônico apenas determina o número mínimo: duas testemunhas. Tenha-se, todavia, o cuidado para não escolher um número excessivo de testemunhas. Elas devem ser expressão da comunidade eclesial e ter a devida consciência do sentido do Matrimônio. Cuide-se com a multiplicação de cortejos. As testemunhas não devem permanecer no presbitério. Quanto às assinaturas, deverão ser apostas após a celebração do Matrimônio, juntamente com os noivos e o ministro assistente, em lugar apropriado, jamais sobre o altar.

7. **Ministérios e funções litúrgicas:** as pessoas que irão exercer funções na liturgia estejam devidamente preparadas. Por isso, dê-se preferência aos ministérios litúrgicos da própria comunidade.
8. **Música e canto litúrgico na celebração do Matrimônio:** o canto e a música são elementos indispensáveis em toda celebração litúrgica. A música e o canto da liturgia do Matrimônio devem ser escolhidos de acordo com a natureza do rito e expressar o mistério celebrado. Sejam evitados melodias e textos adaptados de canções populares, trilhas sonoras de filmes ou de novelas. O canto e a música devem expressar o mistério celebrado. Os textos dos cantos sejam inspirados na Sagrada Escritura e nas fontes litúrgicas. Cada canto ou música seja executado de acordo com sua função ministerial, ou seja, no momento ritual específico de cada celebração.

A escolha da música e do canto litúrgico para a celebração do Matrimônio deverá levar em consideração três aspectos fundamentais:

- a) o aspecto litúrgico: o texto, a forma, a colocação e o estilo da música estão em sintonia com a natureza da liturgia?
 - b) o aspecto musical: a música é técnica, estética e expressivamente boa?
 - c) o aspecto pastoral: a música ajudará a assembléia a rezar?
9. **Rito de acolhida – Procissão de entrada:** quanto à acolhida e à procissão de entrada na celebração, seja quando o Matrimônio é celebrado dentro da Missa ou não, tenha-se presente o quanto prescrito no Ritual do Matrimônio. Considere-se, particularmente, o quanto disposto no rito adaptado, que prevê, de forma especial, a entrada do noivo e da noiva. Cuide-se, no entanto, com a multiplicação de cortejos.

